MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 7/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Àos (s) Diretores(as) de Ensino dos campi do IFCE
c.c. Àos(s) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação do IFCE

Assunto: **Prazo para envio do Plano de Ação (2025) e Relatório (2024)**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.007594/2024-79.

Srs. (as) Diretores(as) e Coordenadores(as),

1. Informamos que até a presente data, **o Departamento de Ensino Superior recebeu, em sua unidade SEI**, os processos relativos aos seguintes cursos nos respectivos campi:

	Campus	**Curso(s)**
1	Acopiara	Bacharelado em Engenharia de Software; Licenciatura em Letras/Libras; Licenciatura em Ciências Biológicas.
2	Aracati	Bacharelado em Ciência da Computação
3	Camocim	Tecnologia em Gestão Ambiental
4	Canindé	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
5	Caucaia	Engenharia de Produção
6	Cedro	Engenharia Mecânica
7	Fortaleza	Engenharia de Telecomunicações; Tecnologia em Estradas; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Artes Visuais.
8	Jaguaribe	Redes de Computadores

	Campus	Curso(s)
9	Juazeiro do Norte	Engenharia Ambiental e Sanitária Licenciatura em Matemática EAD
10	Limoeiro do Norte	Bacharelado em Nutrição; Tecnologia em Alimentos.
11	Paracuru	Licenciatura em Ciências Biológicas
12	Quixadá	Engenharia Civil
13	Tauá	Tecnologia em Telemática; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
14	Umirim	Licenciatura em Letras Português/Inglês.

2. Nesse contexto, considerando a dinâmica das atividades das Coordenações de Curso, o Departamento de Ensino Superior informa sobre a prorrogação do prazo para envio do Plano de Ação referente a 2025 e do Relatório de Avaliação de 2024, que **obrigatoriamente deverão ser enviados até a data de 19/02/2025**.

3. No ensejo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO

Técnica em Assuntos Educacionais

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Pedagoga/Chefe do Departamento de Ensino Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 04/02/2025, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gisela de Assis Conceicao**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 04/02/2025, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016508** e o código CRC **416693DA**.